

**PORTARIA CGJ Nº 642, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Designa magistrada para responder pela Comarca de São José da Laje.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **JOSÉ ALBERTO RAMOS**, titular da Comarca de São José da Laje, está em gozo de férias no período de 22/5 a 10/6/2025;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal da Comarca de São José da Laje é o da Comarca de Murici, cuja Juíza Titular, **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, estará compensando plantões nos dias 22 e 23/5/2025;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Interior, 5ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo III: Comarcas de Vara Única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II e III, e obedecendo a ordem de substituição legal;

**CONSIDERANDO** que a Magistrada titular da Comarca de Paripueira, **VIVIANE COUTINHO LEAL**, está de férias no período 5/5 a 3/6/2025; que o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Luis do Quitunde, está acumulando também a Comarca de Paripueira durante as férias da Magistrada titular; o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE**, Titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Laje, em razão das férias do Magistrado **JOSÉ ALBERTO RAMOS**, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/05/2025.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

Corregedor-Geral da Justiça

\*Republicada por incorreção

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 26/5/2025